

Introdução ao Estudo do Direito I | Faculdade de Direito de Lisboa

1.º Ano – Turma da Noite | 21 de janeiro de 2020

Numa feliz tradição milenar de convivência entre povos, as autoridades locais das terras a sul da Serra do Caldeirão sempre aceitaram a língua árabe na sua interação com os particulares.

Contudo, a propósito do idioma a utilizar nos procedimentos administrativos, o artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo dispõe o seguinte:

“A língua do procedimento é a língua portuguesa”

No final do Verão, Bartolomeu foi aceite para realizar o seu estágio profissional nos serviços da Câmara Municipal da Terra a Sul do Caldeirão. Certo dia, Abdul, promotor imobiliário, dirigiu-se aos serviços da Câmara para tentar licenciar a construção de uma moradia, tratando de tudo em árabe fluente. E qual não foi o seu espanto quando Bartolomeu se recusou a dar seguimento ao procedimento nesse idioma, atento o art. 54.º.

1) A atitude de Bartolomeu foi correta? Justifique a sua resposta.

Nesta questão, o aluno deverá:

Identificar o problema interpretativo;

Assinalar as fontes de direito relevantes e verificar o preenchimento dos requisitos do costume;

Pronunciar-se sobre a relação entre as fontes de direito relevantes para o caso, em abstrato e em concreto;

Discorrer sobre a cessação da vigência da lei por efeito do costume;

Discutir a posição da Administração em caso de conflito entre lei e costume;

Tomar posição fundamentada.

2) Pronuncie-se sobre qual seria a atuação devida pelas autoridades camarárias nas seguintes situações:

a) Fátima, refugiada recém-chegada a Portugal e incapaz de falar Português, pretende instruir o seu processo de candidatura a uma habitação social em inglês.

Nesta questão, o aluno deverá:

Identificar o problema interpretativo;

Analisar o caso concreto à luz da fonte de direito relevante, atentos os elementos da interpretação;

Proceder à redução teleológica;

Contrapor a figura da redução teleológica à interpretação restritiva.

b) Pablo, oriundo da centenária comunidade espanhola da região, pretende tratar dos processos de licença de ruído noturno em castelhano, invocando a existência de um acórdão que decidiu um caso muito parecido.

Nesta questão, o aluno deverá:

Identificar o problema interpretativo;

Analisar o caso concreto à luz da fonte de direito relevante, atentos os elementos da interpretação;

Salientar a natureza excepcional da norma costumeira e pronunciar-se sobre a sua aplicação analógica;

Discorrer sobre a relevância da jurisprudência no quadro das fontes do direito.

3) Distinga a analogia da lei da analogia do direito.

Nesta questão, o aluno deverá:

Identificar os modos de deteção e integração de lacunas;

Salientar que a analogia *legis* corresponde à aplicação de uma solução normativa contida numa disposição isolada a uma situação de facto não regulada por ela, sempre que no caso omissivo procedam as razões justificativas subjacentes ao caso previsto na lei, enquanto a analogia *iuris* passa pela abstração de um princípio a partir de um conjunto de regras (método indutivo de descoberta de princípios jurídicos), através do qual se procede à resolução do caso.

Pronunciar-se sobre a divergência doutrinária relativamente à analogia *iuris* como modo de integração de lacunas;

Elencar as proibições de analogia.

4) Comente a seguinte frase:

“Ao contrário da lei, o costume não pode ser injusto”.

Nesta questão, o aluno deverá:

Discorrer sobre a relação entre a lei e o costume, enquanto fontes de direito;

Pronunciar-se sobre a natureza valorativa do Direito, assinalando os valores que o Direito prossegue, com destaque para a Justiça;

Abordar o problema da hierarquia das fontes de direito;

Tomar posição fundamentada.

Cotação: 1) 3,5 v.; 2a) 3,5 v.; 2b) 3,5 v.; 3) 3,5; 3) 4v.; Ponderação Global 2 v.